



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 11012/2026

Contrato nº 001/2025

Segundo Termo de Apostilamento do Contrato n.º 001/2025 que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado à empresa **POSTO SANTA HELENA LTDA**.

**CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, n.º 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu **Presidente, o Srº EDUARDO ALVES MUQUY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Milton Motta, nº 466 – Centro – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850.000, inscrito no CPF sob nº 097.192.307-89 e Carteira de Identidade nº 1645365 – SSP/ES.

**CONTRATADA: POSTO SANTA HELENA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.147.684/0001-29**, sediada a Av. José Gomes de Assis Baeta, nº 256 – Centro – Ecoporanga/ES, representada neste ato pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, empresária, portadora do CPF n.º **652.644.367-20** e carteira de identidade n.º **2.251.460 SSPMG**, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga/ES.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n.º 001/2025 instruído no Processo n.º 11012/2026, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e as seguintes



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 08 de abril de 2025, o qual refere-se a “Aquisição de Combustível – Gasolina Comum para uso nos Veículos Oficiais desta Casa de Leis – Toyota Corolla GLI Flex 1.8, Placa OCY 4757 – RENAVAL n° 478551282 e Hyundai/Creta1Ta, Placa SYQ6J84 – RENAVAL n° 9BHPB81BBRP136079, no quantitativo de 8.000 (oito mil) litros para um período de 24 (vinte e quatro) meses”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro está amparado no art. 136 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) por litro de Combustível – Gasolina Comum.

3.2. O valor reequilibrado corresponde a uma redução de **1,08%** no valor por litro do Contrato com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2026.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas ficando certo de que à CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária 001 001 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal – 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
Estado do Espírito Santo

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e acordados, assinam as 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ecoporanga/ES, 04 de fevereiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**

**Presidente: EDUARDO ALVES MUQUY**

**POSTO SANTA HELENA LTDA**  
**EMPRESA CONTRATADA**

**Empresária: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª ROBERTA FAMILY PEREIRAS FAGUNDES CPF nº: 550.557.207-50

2ª João Uton Rodrigues da Silva CPF nº: 192.584.497-89